



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 28/IX-2º/2006

(Alteração da Duração da Sociedade CostaPolis)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 28/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 15/11/2006, sobre «Alteração do artigo 3º dos Estatutos para a ampliação do prazo de duração Sociedade CostaPolis», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- ⤵ Considerando que as Propostas de Reprogramação Física e de Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica aponta como “data prevista para a dissolução e início da liquidação da Sociedade CostaPolis, S.A., o dia 31 de Dezembro de 2010” e a sua liquidação no ano de 2011;
- ⤵ Considerando que os Estatutos da Sociedade CostaPolis, no seu artigo 3º, inscreve de que a duração da Sociedade não pode prolongar-se para além de 30 de Junho de 2007, pelo que importa assim proceder á sua alteração para que a intervenção se concretize no cumprimento do seu Plano Estratégico.;
- ⤵ Considerando que a alteração dos Estatutos da Sociedade, em cumprimento do seu artigo 10º, nº 1, alínea e), é da competência da respectiva Assembleia Geral;
- ⤵ Considerando que está agendada a reunião da Assembleia Geral de cuja ordem de trabalhos consta “Deliberar sobre a Alteração do artigo 3º dos Estatutos para ampliação do prazo da Sociedade”.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

2

EDITAL Nº 28

Nestes termos, e tendo em vista o exercício dos direitos do Município enquanto accionista, a Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea e), nº 1, artigo 10º dos Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, aprova a alteração do artigo 3º dos referidos Estatutos e relativamente à duração da Sociedade conforme assumido pela Reprogramação Física e Financeira da Intervenção dos Programa Polis na Costa de Caparica.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)